



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINUTA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 9/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 9/2025, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0004859/2026-28)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representada neste ato por sua Secretária de Administração, **INES GOUVEA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 9/2025**, celebrado com a Pessoa Jurídica **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA**, CNPJ nº 32.578.387/0003-16, estabelecida no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 1, Bloco C, nº 85, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo CNMP nº 19.00.6300.0004859/2026-28, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 6/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor dos itens do Contrato CNMP nº 9/2025, **com efeitos retroativos a 8/5/2026**, em 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento), com base no ICTI de maio de 2026, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do Contrato CNMP nº 9/2025 passa a ser de R\$ 82.283,88 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 9/2025					
Item 1 - Switches CISCO/DELL					
Item	TAG/Serial Number	Modelo/Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
Switches DELL					
1.1	JJS8XC2 - trocado por 4W4L0Z1	DELL NETWORKING N4064	1	R\$ 87,48	R\$ 1.049,76
1.2	FKS8XC2 - trocado por FYDZX42	DELL NETWORKING N4064	1	R\$ 87,48	R\$ 1.049,76
1.3	39TKXC2	DELL NETWORKING N4064	1	R\$ 87,48	R\$ 1.049,76
1.4	69TKXC2	DELL NETWORKING N4064	1	R\$ 87,48	R\$ 1.049,76
Switches CISCO					
1.5	DNI2328051D	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36

1.6	DNI2328051H	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.7	DNI2328052F	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.8	DNI23280532	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.9	DNI2328050Z	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.10	DNI2328050K	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.11	DNI2328052P	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.12	DNI2328052G	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.13	DNI23280505	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.14	DNI2328050M	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.15	DNI2328052U	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.16	DNI2328052L	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.17	DNI2328052J	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.18	DNI2328052H	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.19	DNI2328052V	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.20	DNI23280534	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.21	DNI23280513	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.22	DNI2328051K	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.23	DNI23280512	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.24	DNI2328051J	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.25	DNI2328050B	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.26	DNI23280526	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.27	DNI2328052N	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.28	DNI23280528	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.29	DNI2328052R	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.30	DNI2328050N	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.31	DNI2328050P	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.32	DNI23280515	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.33	DNI232804Z1	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.34	DNI2328052M	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.35	DNI23280514	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.36	DNI232804Z9	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.37	DNI28280516	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.38	DNI241501G1	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
1.39	DNI23280511	SG350X-48MP-K9	1	R\$ 77,03	R\$ 924,36
Valor Total do Item 1					R\$ 36.551,64
Item 3 - Tape IBM					
Item	TAG/Serial Number	Modelo/Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
3.1	55L3A78012Z6LL01	Tape Library IBM – TS 4300 70 slots e 4 drivers LTO 8	1	R\$ 3.201,74	R\$ 38.420,88
3.2	1097017473 ULT3580-HH8	Drive LTO 8 FC	1	R\$ 152,32	R\$ 1.827,84
3.3	10WT116647 ULT3580-HH8	Drive LTO 8 FC	1	R\$ 152,32	R\$ 1.827,84
3.4	1097019739 ULT3580-HH8	Drive LTO 8 FC	1	R\$ 152,32	R\$ 1.827,84
3.5	1097014074 ULT3580-HH8	Drive LTO 8 FC	1	R\$ 152,32	R\$ 1.827,84
Valor Total do Item 3					R\$ 45.732,24
Valor total do Contrato					R\$ 82.283,88

2.2. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 4.305,97 (quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente ao reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664
- IV. Elemento de Despesa: 33904011
- V. Planos Internos: 26STI36 e 26STI37
- VI. Notas de Empenho: 2026NE168 e 2026NE170

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenadora de Despesa**, em 28/09/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382236** e o código CRC **4BBCF419**.